

# MANUAL DO CANDIDATO

## VESTIBULAR DE INVERNO 2016



**PUC**  
**CAMPINAS**  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA



## *Primeiro passo para mudar*

**A**prender a mudar...

Este é o primeiro e mais importante objetivo universitário.

Formação superior significa muito mais que transformar o vestibulando em profissional e a atividade acadêmica vai além do repasse de conhecimento, cabendo às Instituições de Ensino Superior, por definição e tradição, modelar as pessoas que vão atuar diretamente no desenvolvimento científico, econômico, político, cultural e social do País.

Isso coloca um grande fardo de responsabilidade nessas Instituições, que precisam estar à altura da missão de preparar seus alunos e alunas para assumirem a linha de frente na edificação de uma sociedade melhor. Reunindo saberes e competências dos diferentes campos do conhecimento humano, articulando Ensino, Pesquisa e Extensão, a Universidade representa o modelo institucional mais adequado ao cumprimento dessa tarefa.

Todavia, mesmo as universidades de excelência cumprem somente uma parte desse objetivo, que se completa com a participação e o envolvimento de alunos e alunas capazes e dispostos a orientar os seus próprios passos no sentido de conduzir o desenvolvimento.

Nesses termos, o Processo Seletivo - Vestibular significa o primeiro passo dessa caminhada e, portanto, o movimento que vai definir sua posição futura no meio social. Escolher com cautela, conhecer todas as possibilidades, avaliar os recursos e o histórico das Instituições de Ensino, inteirar-se do “*status*” atual das diferentes carreiras profissionais são apenas algumas atitudes que fazem do vestibulando de hoje um agente social de sucesso no futuro, no mais amplo e positivo significado da palavra.

Em 75 anos de História, a PUC-Campinas registra mais de 177 mil formandos e cada um deles, a seu tempo e na sua área de atuação, oferece ou ofereceu contribuição importante para transformações positivas da sociedade. O número de pessoas de sucesso que aqui se formaram é quase congruente com a quantidade de ex-alunos e você mesmo, como vestibulando, pode fazer uma estimativa, verificando nas empresas, nas instituições públicas, nas realizações empreendedoras, em praticamente todas as competências profissionais e áreas de conhecimento quantos são, quem são, o que fazem ou o que fizeram as pessoas diplomadas por esta Universidade. O resultado dessa pesquisa vai mostrar a dimensão e a profundidade da contribuição da PUC-Campinas, dos seus ex-alunos e ex-alunas ao desenvolvimento da sociedade.

Assim, desejo muito sucesso no Processo Seletivo - Vestibular, o momento em que você começa aprender a mudar, para melhor.



Prof. Dra. Angela de Mendonça Engelbrecht  
Reitora

## Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

### Caro Vestibulando:

A escolha que você está a fazer repercute nos momentos futuros de sua vida. Por isso, é importante considerar razões sólidas para definir a Universidade em que você vai realizar sua formação.

Alicerçada em mais de setenta anos de História, a PUC-Campinas sempre foi e continua sendo uma Universidade atualizada na sua competência para ensinar, produzir conhecimento e relacionar-se com a sociedade por meio da Extensão.

Ao compromisso com a preparação profissional de excelência, a PUC-Campinas agrega a formação integral da pessoa. Aqui, cada aluno e cada aluna encontram o ambiente apropriado e o estímulo necessário para o desenvolvimento das próprias competências, definindo os objetivos que pretendem atingir. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos e a infraestrutura adequada (Bibliotecas, laboratórios de informática e de ensino, dependências) oferecem base científica e tecnológica para um aprendizado que vai além da sala de aula. O corpo docente, integrado, em sua maioria por Mestres e Doutores de todas as áreas do conhecimento humano, garante a qualidade da formação específica e o crescimento pessoal.

A atenção ao aluno já se manifesta nos primeiros momentos da vida acadêmica, com Programas que ajudam a integração com o Curso e a Universidade. A **Inserção do Aluno na Vida Universitária** acolhe e acompanha o ingressante, provocando a identificação com seu Curso, estimulando, também, a responsabilidade pessoal na formação acadêmica. O **Processo de Ensino/Aprendizagem na Trajetória da Formação** incentiva a reflexão sobre a aprendizagem e orienta a identificação e superação de barreiras. O **Programa Comunidade de Aprendizagem** (PROCAP) abrange diferentes áreas do conhecimento, retomando conceitos básicos e conteúdos do Ensino Médio necessários no Ensino Superior, enfatizando a contextualização do conhecimento adquirido e a interdisciplinaridade como elementos fundamentais da aprendizagem acadêmica. Alunos e alunas com deficiência recebem atenção e apoio do **Programa de Acessibilidade** (ProAces).

A PUC-Campinas vem intensificando a inserção dos alunos de Graduação na **Iniciação Científica**, incluindo a oferta de Bolsas, permitindo a convivência das relações de ensino/aprendizagem com a investigação científica. Simultaneamente, como **Enriquecimento Curricular**, é possível ao acadêmico cursar disciplinas de outros Cursos, de acordo com seus interesses, afinidades e projetos de formação pessoal e profissional. Em uma Universidade que

oferece mais de 40 Cursos de Graduação, isso significa uma janela de conhecimento adicional só encontrada em Instituições com as dimensões da PUC-Campinas.

As **Práticas de Formação** atuam no mesmo sentido. Concebido pela PUC-Campinas, o Programa agrega aos currículos de cada Curso conteúdos de arte, cultura, conhecimentos sociais, religiosos, técnico-científicos e atividades esportivas, selecionados pelo próprio aluno a partir de um vasto cardápio de oficinas, palestras, minicursos e atividades.

As **Atividades Complementares** possibilitam o reconhecimento da expansão do conhecimento, habilidades e competências do aluno, desenvolvidas fora do ambiente acadêmico, que contribuam para a formação profissional.

A **Monitoria** permite ao estudante conhecer e auxiliar a docência, muitas vezes despertando o interesse pela carreira acadêmica e pelo Ensino, além de aprofundar o conhecimento e o domínio de conteúdos em disciplinas específicas.

Na Região de Campinas, a PUC-Campinas está entre as Instituições de Ensino Superior preferidas por empresas e entidades que procuram estagiários. Os Programas de **Estágio**, obrigatório e não obrigatório, abrem perspectivas promissoras para a conexão teórico-prática e a inserção no mundo do trabalho.

Atualmente os horizontes de realização profissional não se limitam a fronteiras nacionais, têm dimensões mundiais. A formação acadêmica na PUC-Campinas, por meio de parcerias com Universidades brasileiras e estrangeiras, abre amplas possibilidades de **intercâmbio**.

Os Cursos de Enfermagem, Ciências Biológicas e Arquitetura e Urbanismo participam do **Programa de Educação Tutorial** (PET), do Governo Federal, em que professores tutores orientam atividades extracurriculares de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atualização e aprimoramento constantes caracterizam os Projetos Pedagógicos da Graduação, agregando modalidades de ensino e avaliação que promovem a autonomia intelectual e preparam o aluno para os desafios e exigências da contemporaneidade, como o **Trabalho de Conclusão de Curso** (TCC), adotado em diversos Cursos.

Esses detalhes mostram um pouco da PUC-Campinas. E confirmam que esta é a melhor escolha que você pode fazer!

Prof. Dr. Orandi Mina Falsarella  
Pró-Reitor de Graduação

# Sumário

<b>4</b>	<b>Calendário</b>
<b>5</b>	<b>Informações Gerais sobre o Processo Seletivo</b>
<b>6</b>	<b>ENEM 2015</b>
<b>7</b>	<b>Inscrições</b>
<b>8</b>	<b>Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação - 2º semestre de 2016</b>
<b>14</b>	<b>Orientações e Procedimentos para Matrícula</b>
<b>19</b>	<b>Programas das Disciplinas do Ensino Médio</b>
<b>25</b>	<b>Mapa</b>

Vista Aérea  
Parcial  
Campus I



Vista Aérea  
Parcial  
Campus II

# Calendário

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2016	Abril	05	<b>Início</b> das Inscrições, às 9 horas.
	Maio	22	<b>Término</b> das inscrições.
		30	Divulgação dos locais de aplicação das Provas (Cartão de Confirmação de Inscrição) no Portal da Universidade, após às 13 horas.
	Junho	04 - Sábado (14 às 18h)	<b>Prova Específica</b> - apenas para os candidatos ao <b>Curso de Direito</b> em 1ª opção.
		05 - Domingo (09 às 13h)	<b>Prova Geral (Prova de Conhecimentos Gerais e Redação)</b> - obrigatória para todos os candidatos de todos os cursos.
		14	Convocação dos candidatos à Matrícula, às 16 horas.
		16 e 17	Matrícula dos candidatos Convocados em 1ª chamada.
		14 a 17	Manifestação de Interesse por Vaga na Lista de Espera dos candidatos.
		21	Convocação de candidatos da Lista de Espera à Matrícula.



## CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

### PESSOALMENTE

Coordenadoria  
de Ingresso  
Discente

Rodovia Dom Pedro I, km 136,  
Parque das Universidades,  
Campus I da PUC-Campinas,  
CEP 13086-900, Campinas-SP,  
2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

### TELEFONE, PABX

TELEFONE:  
(19) 3343-7100  
de 2ª a 6ª feira,  
das 8 às 17 horas

### CORREIO, INTERNET

No endereço da  
Coordenadoria de  
Ingresso Discente,  
ao lado indicado.

INTERNET  
[www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br)

CORREIO ELETRÔNICO(e-mail)  
[vestibular@puc-campinas.edu.br](mailto:vestibular@puc-campinas.edu.br)

PABX (19) 3343-7000

## Processo Seletivo - 2º semestre de 2016

PROVA ESPECÍFICA		
04 DE JUNHO das 14 às 18 horas		
CURSOS	AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO	VALOR MÁXIMO
DIREITO	<b>Prova Específica</b> , com 50 <b>questões objetivas</b> de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas sendo: <b>10 (dez) questões objetivas</b> de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e <b>40 (quarenta) questões objetivas</b> envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos
PROVA GERAL		
05 DE JUNHO das 9 às 13 horas		
CURSOS	OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS	VALOR MÁXIMO
TODOS OS CURSOS	<b>Prova Geral</b> composta pela Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação: <b>Prova de Conhecimentos Gerais</b> com 50 (cinquenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais das disciplinas citadas no Art. 12 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos; <b>Redação</b> , totalizando 50 (cinquenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos

### Prova Específica

Conforme disposto no Quadro acima, os candidatos que escolherem como 1ª opção o Curso de Direito, deverão fazer a Prova Específica.

O conteúdo da **Prova Específica de Direito em 1ª opção**, será próprio do Ensino Médio e estará relacionado à especificidade e necessidade do Curso. Serão priorizadas questões com alto potencial seletivo por meio das quais o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, a capacidade de leitura e interpretação e a organização das ideias.

### Prova Geral: Redação e Conhecimentos Gerais

A Prova Geral será aplicada a todos os candidatos e será composta de uma Redação e 50 questões de Conhecimentos Gerais.

Na Redação serão apresentadas três propostas, das quais o candidato deverá selecionar uma. Cada proposta contemplará um tema e um tipo de texto diferente. A Redação será avaliada quanto à **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência**. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores. Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A prova de Conhecimentos Gerais irá priorizar questões relativas à Língua Portuguesa. Um ou mais temas geradores, orientadores das questões, serão selecionados. Serão estabelecidas relações interdisciplinares entre os conteúdos, bem como relações com o cotidiano do candidato. As questões irão implicar reflexão e raciocínio e não simples memorização.



## Aproveitamento do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM no Processo Seletivo - Vestibular - 2º semestre de 2016

O percentual do número de acertos da prova objetiva do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) 2015 poderá ser utilizado, (quando indicado pelo candidato) para compor a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular - 2º semestre de 2016 da PUC-Campinas. Nesse caso a nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais da Prova Geral do Vestibular - 2º semestre de 2016 da PUC-Campinas será composta com até 20% do Resultado do ENEM 2015 (resultado da prova objetiva). O resultado obtido na Redação do ENEM não será utilizado, uma vez que o Processo Seletivo da PUC-Campinas possui parâmetros próprios para avaliar a Redação.

**A PUC-Campinas vai considerar como resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM 2015 apenas o número de acertos da Prova Objetiva do ENEM 2015.**

A fórmula para a obtenção do resultado final da Prova Geral do Processo Seletivo para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM será a seguinte: Nota obtida na Redação da PUC-Campinas **mais** resultado nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) multiplicado por 4, somado à metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM, dividido por 5.

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

Onde, **NCG** Nota das questões de Conhecimentos Gerais do vestibular da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) e **NE** metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM.

O resultado do ENEM **SÓ SERÁ USADO SE BENEFICIAR O CANDIDATO**, como pode ser verificado nos exemplos a seguir:

**Exemplo 1:** Um candidato que obtém 20 pontos na Redação e 25 pontos nas questões de Conhecimentos Gerais



da PUC-Campinas e 80% de acertos na prova objetiva do ENEM, ou seja, 40 pontos.

**Cálculo do número de pontos de acordo com a fórmula:**

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

$$\text{Nota da Prova Geral} = 20 + \frac{4 \times 25 + 1 \times 40}{5} = 20 + 28 = 48$$

Nesta situação, a nota que seria de 45 pontos passa a ser de 48 pontos com a utilização da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, um acréscimo de 3 pontos ao resultado obtido na Prova Geral.

**Exemplo 2:** Um candidato obtém 20 pontos na Redação e 25 pontos nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas e obtém 30% de acertos na prova objetiva do ENEM, ou seja, 15 pontos.

**Cálculo do número de pontos de acordo com a fórmula:**

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

$$\text{Nota da Prova Geral} = 20 + \frac{4 \times 25 + 1 \times 15}{5} = 20 + 23 = 43$$

Nesta situação, a nota que seria de 45 pontos passaria a ser 43 com a utilização do resultado do ENEM, o candidato seria prejudicado e, portanto, este resultado **não será computado**, permanecendo o candidato com os 45 pontos obtidos na Prova Geral do Processo Seletivo.



# Informações Gerais

## Inscrições

**Você poderá se inscrever no Vestibular de Inverno 2016 pela Internet, no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br).**

A inscrição só se convalidará com o pagamento da taxa indicada no prazo estabelecido nas normas.

### Período de Inscrição:

**De 5 de abril a 22 de maio de 2016.**

O valor da taxa de inscrição é o que segue:

R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para os candidatos às vagas dos Cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito e Psicologia;

R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para os candidatos dos demais cursos.

### Procedimentos para Inscrição pela Internet:

- Acesse o endereço [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br) e clique em **Vestibular de Inverno 2016** para navegar pelo *hotsite* do **Processo Seletivo - Vestibular de Inverno 2016**.

1. Clique em **"Manual do Candidato"** para consultas ou *download*, gravação a posterior impressão. O candidato deverá estar **ciente das Normas para o Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016** para prosseguimento da **inscrição**.
2. Clique em **"Inscrição"** para acessar o Formulário e escolher os Cursos.
3. Pelo Formulário, o candidato pode escolher os Cursos para a primeira e segunda opções.
4. Preencha o Formulário de Inscrição. Esteja certo de que os dados estão corretos.
5. Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição e, ao abrir uma nova página, deverá preencher, obrigatoriamente, os dados ne-



cessários. Após o preenchimento dos dados solicitados, para validar as informações, o candidato deverá enviar **laudo médico** (original ou cópia autenticada em cartório), postado em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, cumpridas as seguintes determinações.

- I. emissão por um médico especialista na área, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- II. expedição, no máximo, 12 (doze) meses antes da apresentação;
- III. declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e
- IV. declaração das condições especiais para a realização das provas.

A documentação referida deverá ser postada, pelo correio à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, Rodovia Dom Pedro I, km 136, *Campus I*, Parque das Universidades, Campinas/SP, CEP 13086-900).

6. Clique em **"Enviar"** para convalidação dos dados.
7. Após clicar em "Enviar" **responda, obrigatoriamente**, as informações solicitadas pelo Ministério da Educação - MEC.
8. Em seguida, responda o questionário e confirme suas respostas.
9. Após a confirmação aparecerá as formas de pagamento da taxa de inscrição, a qual poderá ser paga de duas formas:
  - por meio de Boleto Bancário, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária do país ou pelos serviços Bankline;
  - por meio de Cartão de Crédito, disponíveis para as Bandeiras: VISA, MASTERCARD, ELO, DINERS, DISCOVER, JCB e AURA.
10. **A inscrição só é validada pela PUC-Campinas**, após o pagamento da respectiva taxa de inscrição, por meio de Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.



## Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação Vestibular - 2º semestre de 2016

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUC-Campinas** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular - 2º semestre de 2016.

### Capítulo I DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 1º** Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à Matrícula no 1º período de Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **2º semestre de 2016**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

### Capítulo II DOS CANDIDATOS

**Art. 2º** Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular - 2º semestre de 2016 o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2016;

II - não tendo concluído o Ensino Médio, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2016**.

§ 2º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula a conclusão do Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2016**.

### Capítulo III DAS VAGAS

**Art. 3º** A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno e local de oferecimento.

**Art. 4º** Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no Art. 5º, observando-se rigorosamente o Curso, o turno e local de oferecimento.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos no segundo semestre de 2016 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 08 de setembro de 2016.

**Art. 5º** Por meio deste Processo Seletivo são disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo:

Cursos (4)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (3)	Duração em semestres	Vagas	Código do Curso
Administração	—	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1
			Noturno	Campus I	8	70	2
Ciências Econômicas	—	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	70	3
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	10	60	4
			Noturno	Campus I	10	60	5
Psicologia	Integral: vespertino e noturno (2)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	65	6
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	—	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	60	7
				Campus II	5	60	8

Cursos (4)	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (3)	Duração em semestres	Vagas	Código do Curso
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	—	Tecnólogo em Jogos Digitais	Noturno	Campus I	5	60	9
<b>Total</b>						<b>575</b>	

#### OBSERVAÇÕES:

- (1) As Ênfases indicadas na Coluna "Informações Adicionais" não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Os alunos ingressantes em 2016 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 06 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de

§ 1º Não estão incluídas no Quadro deste Artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos - ProUni, disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br).

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste Artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

**Art. 6º** Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do Art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este Artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2º Os candidatos abrangidos por este Artigo que não tenham indicado **2ª opção** ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento, ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

#### Capítulo IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**Art. 7º** As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br), no período de 05/04/2016 a 22/05/2016.

Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.

- (3) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
  - Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Parque das Universidades;
  - Campus II - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama;
- (4) Os atos autorizativos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br)

§ 1º O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos e turno, e, quando o caso, local de oferecimento, disponibilizados pela Universidade, utilizando-se dos respectivos códigos, constantes do Quadro do Art. 5º destas Normas.

§ 2º A **2ª opção** às vagas do **Curso de Direito** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 3º O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos e locais de oferecimento.

**Art. 8º** Para a finalização da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição**, mediante boleto bancário disponibilizado na Internet ou cartão de crédito, após o preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1º O valor da taxa de inscrição é o que segue:

I. R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), para os candidatos às vagas dos Cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito e Psicologia;

II. R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para os candidatos às vagas dos demais Cursos.

§ 2º O Boleto bancário deve ser pago até o dia **23/05/2016**, em qualquer agência bancária do país.

§ 3º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia de aplicação das provas.

§ 4º Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nas hipóteses expressamente previstas nestas Normas.

§ 5º Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores.

**Art. 9º** O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição, conforme disposto no Art. 2º (inciso II e no § 1º) comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

**Art. 10.** O candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de **2015**, para a composição da pontuação neste Processo Seletivo, deverá indicar o número de sua inscrição no ENEM na quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição.

**Parágrafo único.** O candidato que utilizar qualquer outra quadrícula do Formulário de Inscrição para informar o número de

sua inscrição no ENEM não terá seu resultado considerado para a composição da pontuação neste Processo Seletivo.

**Art. 11.** Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição.

§ 1º Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá enviar **laudo médico** (original ou cópia autenticada em Cartório), postado em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, cumpridas as seguintes determinações:

I - emissão por um médico especialista na área, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina;

II - expedição há, no máximo, 12 (doze) meses antes da apresentação;

III - declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - declaração das condições especiais para a realização das provas.

§ 2º A documentação referida neste Artigo deverá ser postada, pelo correio, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, Rodovia Dom Pedro I, km 136, *Campus I*, Parque das Universidades, Campinas/SP, CEP 13086-900).

§ 3º Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar cada pedido e, se for o caso, indicar formas e locais de atendimento aos candidatos abrangidos pelas disposições deste Artigo.

§ 4º Salvo nos casos indicados na forma do Parágrafo anterior, não será permitida, a qualquer candidato, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 5º A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 6º O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto no § 1º deste Artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 7º O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição ou que a indicar em qualquer outro local que não àquele destinado para esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

## Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

### Seção I

#### Da Organização e da Aplicação das Provas

**Art. 12.** As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

**Parágrafo único.** Fazem parte deste Processo Seletivo as seguintes provas:

I - **Prova Geral**, aplicada a todos os candidatos, na forma referida no **Art. 13**; e

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**, na forma referida no **Art. 14**.

**Art. 13.** A **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - 1 (uma) **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e

II - 50 (cinquenta) **questões objetivas de Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **Art. 12**, valendo 1 (um) ponto cada uma e totalizando 50 (cinquenta) pontos.

§ 1º O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

§ 2º No caso de utilização do resultado do ENEM 2015 para a composição da pontuação deste Processo Seletivo, o total de pontos das questões de Conhecimentos Gerais será calculado considerando-se, também, o resultado obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM (sem a Redação), na seguinte proporção: resultado das questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) multiplicado por 4, somado à metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM, dividido por 5.

§ 3º O resultado do ENEM somente será aproveitado caso o produto do cálculo referido no § 2º seja maior que o total de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas.

**Art. 14.** A **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta da seguinte forma:

I - 10 (dez) **questões objetivas** de Língua Portuguesa, com o valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 20 (vinte) pontos; e

II - 40 (quarenta) **questões objetivas** envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, com o valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 80 (oitenta) pontos.

**Art. 15.** As **questões objetivas da Prova de Conhecimentos Gerais** e da **Prova Específica** serão de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma.

**Art. 16.** A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinaladas com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta.

**Art. 17.** O resultado final obtido pelo candidato corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao Curso de **Direito**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

**Art. 18.** A **Prova Geral** e a **Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br).

**Art. 19.** O tempo de duração das provas será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.

**Parágrafo único.** Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

**Art. 20.** A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu

critério, à identificação digital dos candidatos no ato da aplicação das provas. Poderá também adotar essa mesma medida em caso de dúvida quanto à documentação apresentada.

## Seção II

### Da Correção das Provas

**Art. 21.** Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova do dia.

**Art. 22.** As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

**Parágrafo único.** Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

**Art. 23.** A **Redação** de todos os candidatos receberá correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será **anulada a Redação** que contiver qualquer **registro** ou  **sinalização** que permita a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse fim.

§ 2º A Redação, **por sua natureza discursiva**, deverá ser escrita em letra legível, com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta.

## Capítulo VI DOS LOCAIS, CALENDÁRIO E HORÁRIOS DAS PROVAS

**Art. 24.** Todas as provas serão realizadas em Campinas - SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

**Parágrafo único.** O cartão de confirmação de inscrição estará disponível para impressão a partir do dia **30 de maio de 2016**, no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br).

**Art. 25.** As provas serão realizadas nas datas e horários abaixo especificados:

I - **Prova Específica** aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**: dia **04 de junho de 2016 (sábado)**, das 14 às 18 horas;

II - **Prova Geral** aplicada aos candidatos a **todos os Cursos**: dia **05 de junho de 2016 (domingo)**, das 09 às 13 horas.

**Art. 26.** Os candidatos deverão apresentar-se nos locais designados para as provas com uma hora de antecedência ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos após o término do sinal de início das provas, sendo anulada a prova do candidato que infringir essa disposição.

§ 2º Em hipótese alguma a PUC-Campinas autorizará a aplicação de provas em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original;

II - fotografia 3x4 de 2016, com data, contendo no verso o nome do candidato e o nº de sua inscrição;

III - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

IV - Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 4º Ao ingressar na sala de aplicação das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 5º Durante a realização das provas, ocorrerá a identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição, a coleta de sua assinatura e, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 6º Ao se identificar durante a prova, o candidato deverá entregar ao responsável pela identificação a foto 3x4 de 2016, com data. Os candidatos ao **Curso de Direito** deverão entregar uma fotografia em cada dia de prova.

§ 7º Em hipótese alguma os candidatos poderão ingressar nas salas de aplicação de prova portando livros, apostilas, pastas ou similares; réguas de cálculo, máquinas de calcular, relógios com esse dispositivo e/ou digitais; corretores líquidos ou similares; telefones celulares, *tablets*, rádio, *walkman*, *iPod*, bips ou equipamento semelhantes; chapéus, bonés ou similares; ou outros materiais estranhos à prova.

§ 8º Excepcionalmente, caso o candidato compareça ao Processo Seletivo, portando algum item eletrônico proibido na forma do Parágrafo 7º, deverá desligá-lo e acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala.

§ 9º Caso o candidato esteja portando telefone celular, deverá retirar a bateria, se possível, antes de acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala.

§ 10. Caso o candidato esteja utilizando outro tipo de relógio, deverá retirá-lo e colocá-lo no chão, ao lado da carteira, apenas para consultar a hora.

§ 11. A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 12. O não atendimento ao disposto nos §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 deste Artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

## Capítulo VII DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 27.** A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno e local de oferecimento, de acordo com o código indicado no Formulário de Inscrição.

**Art. 28.** A classificação dos candidatos para os Cursos, turnos e locais de oferecimento indicados em **1ª opção** dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao Curso de **Direito**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

**Art. 29.** A classificação dos candidatos para o Curso e respectivo turno e local de oferecimento como **2ª opção** dar-se-á em **ordem decrescente** do total de pontos obtidos na **Prova Geral**, exceto para os candidatos ao Curso de **Direito**, para os quais serão considerados, também, os pontos obtidos na **Prova Específica**.

**Art. 30.** Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

a) o candidato com maior número de pontos na Redação;

b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica do Curso de Direito;

c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimento Gerais;

d) mantido o empate, o candidato com maior idade;

II - em relação à **2ª opção**:

a) o candidato com maior número de pontos na Redação;

b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

**Art. 31.** Serão desclassificados os candidatos com nota 0 (zero) na Redação.

## Capítulo VIII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

**Art. 32.** O preenchimento de vagas em cada Curso e turno dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento que o indicarem como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento como **2ª opção**.

§ 1º Os candidatos “treineiros” não serão convocados.

§ 2º Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno e local de oferecimento deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3º Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno e local de oferecimento indicados como **1ª opção**.

**Art. 33.** Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no **dia 14 de junho de 2016**.

§ 1º A divulgação dos resultados dar-se-á nos seguintes locais:

I - no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br);

II - na Coordenadoria de Ingresso Discente, no *Campus I* da Universidade, Rodovia Dom Pedro I, km 136, Parque das Universidades - Campinas - SP, em horário comercial (das 8 às 17 horas).

§ 2º A divulgação dos resultados dar-se-á por meio das seguintes listas:

I - Lista de candidatos convocados à Matrícula, em primeira chamada; e

II - Lista de Espera para os respectivos Cursos.

**Art. 34.** A Matrícula dos convocados em primeira chamada será realizada nos **dias 16 e 17 de junho de 2016**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

**Art. 35.** Os candidatos relacionados na **Lista de Espera** deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga até o **dia 17 de junho de 2016**, no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br).

§ 1º Os candidatos da Lista de Espera que manifestarem interesse pela vaga, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 21 de junho de 2016**.

§ 2º Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

**Art. 36.** A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

**Art. 37.** A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

**Art. 38.** Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

## Capítulo IX DAS VAGAS REMANESCENTES

**Art. 39.** Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos Artigos anteriores (**Capítulo VIII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1º Observados os requisitos estabelecidos no *caput*, poderão concorrer às **Vagas Remanescentes** inclusive os candidatos que efetuarem Matrícula em quaisquer dos Cursos da PUC-Campinas.

§ 2º Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br) ou na Secretaria Geral da PUC-Campinas.

§ 3º Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste Artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

## Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 40.** Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

**Art. 41.** As provas serão descartadas após seis meses de sua realização.

**Art. 42.** Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou realização das provas, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

**Art. 43.** Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno e local de oferecimento se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste Artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

# Normas

§ 2º Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno e local de oferecimento atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno e local de oferecimento escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento, oferecidos neste Processo Seletivo, ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos Incisos "I" e "II" do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento que o indicarem como **1ª opção**.

**Art. 44.** Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno e local de oferecimento **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas.**

**Parágrafo único.** Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

**Art. 45.** Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias.

**Art. 46.** Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição** e as demais orientações do **Manual do Candidato**, publicado no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br), em **05/04/2016**.

**Art. 47.** Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações deverão ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas normas.

**Art. 48.** A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

**Art. 49.** A fim de garantir a lisura do presente Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança**, tais como fotografar ou filmar os candidatos por meio de câmeras instaladas nos *campi*, submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado, e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentada.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a **medida/procedimento de segurança**, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

**Art. 50.** Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

**Art. 51.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis contados da data da publicação daquela decisão.



# Orientações e Procedimentos para Matrícula

## I - INFORMAÇÕES GERAIS

**Matrícula** é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento em que o candidato é convocado.

**A conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior**, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20-12-2006.

De acordo com as Normas deste Processo Seletivo **a conclusão do Ensino Médio antes de 1ª de agosto de 2016**, constitui requisito prévio para a efetivação da matrícula inicial.

As normas para Matrícula, estabelecidas no **Regulamento de Matrícula** dos Cursos de Graduação - Resolução Normativa nº 011/13, estão disponíveis no Portal da Universidade.

1ª CHAMADA - Candidatos aos Cursos de Graduação	
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS	
No Portal da Universidade <a href="http://www.puc-campinas.edu.br">www.puc-campinas.edu.br</a>	14 de junho de 2016
MATRÍCULA	
Data	16 e 17 de junho de 2016
Local	Será informado na divulgação da chamada
Horário	Dia 16/06/2016: das 9h30min às 20h Dia 17/06/2016: das 9h30min às 17h

## II - PROCESSO DE MATRÍCULA

O **Processo de Matrícula** somente é efetivado com a realização dos **três procedimentos abaixo descritos** e observando-se os prazos estabelecidos:

### 1º PROCEDIMENTO: PAGAMENTO DO BOLETO DA 1ª MENSALIDADE

**Recolher** à Universidade o valor da parcela do mês de julho/2016 correspondente à matrícula inicial. O boleto para pagamento é **disponibilizado ao candidato na convocação para matrícula** (chamada). **O boleto deve ser pago na rede bancária ANTES DO ATO DA MATRÍCULA E APRESENTADO, JÁ QUITADO, no ato da matrícula, uma vez que no local não terá nenhu-**

**ma opção de atendimento bancário (agência, caixa eletrônico, etc.).**

### ATENÇÃO:

1. Verifique os horários de encerramento da matrícula, lembrando que o boleto deve ser quitado antes de seu comparecimento para realização da matrícula.
2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
3. No caso de qualquer irregularidade no pagamento, a matrícula será considerada não efetivada.

### 2º PROCEDIMENTO: ENTREGA DE DOCUMENTOS

**Apresentar**, no ato da matrícula, a via original legível e atualizada dos seguintes documentos para conferência e digitalização:

#### I - DO CANDIDATO:

- Cédula de Identidade (RG) - ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro (a);
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, **assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura**;
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado, assinado e com identificação da assinatura**;
- O **candidato que já tenha concluído curso superior** poderá apresentar o diploma **devidamente registrado** em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.

#### II - DO CONTRATANTE

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Para contratante de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço;
- No caso de candidato emancipado, documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente.

### OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Direto-**

ria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado, sob pena de nulidade da matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

- Em caso de **guarda, tutela ou curatela judicial**, deverá também ser apresentada cópia autenticada do respectivo **documento comprobatório**.

#### ATENÇÃO:

*A Universidade poderá cancelar a matrícula do aluno e todos os atos acadêmicos dela decorrentes caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos apresentados, em especial no Histórico Escolar e no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, a qualquer momento após a matrícula, inclusive após a conclusão do curso. Nessa situação, não serão emitidos documentos oficiais que tratem da situação acadêmica do aluno, inclusive diplomas e certificados.*

#### 3º PROCEDIMENTO: ASSINATURA DO CONTRATO

Assinar, no ato da matrícula, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, não sendo permitida a retirada desse documento para assinatura posterior.

#### OBSERVAÇÕES:

- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado:
  - 1) Pela pessoa que figurará como **responsável pelo pagamento das mensalidades**, denominado **CONTRATANTE** (pai, mãe, ou o próprio candidato - se maior de 18 anos ou emancipado - ou o responsável legal do candidato, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial); a presença do contratante é **obrigatória**, devendo apresentar na ocasião os documentos relacionados no item II do 2º Procedimento.
  - 2) Pelo próprio **candidato** convocado, cujo **comparecimento na matrícula é obrigatório** em todos os casos, sendo maior ou menor de idade, uma vez que também deve assinar o contrato **na condição de aluno**, independentemente da assinatura do contratante indicado no item acima.
- Sendo o **candidato menor de 18 anos**, o contrato somente poderá ser firmado, na condição de contratante, por seu responsável legal e financeiro, no caso pai, mãe ou por quem detenha guarda, tutela ou curatela judicial do candidato.
- Se **maior de 18 anos ou emancipado**, o candidato poderá firmar o contrato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades. Nessa circunstância, o candidato integrará o contrato como contratante e como aluno, assinando em ambos os campos.
- Em Caso de **Impossibilidade de Comparecimento do Contratante** ou do **Candidato**, ou de Ambos, deverá ser providenciada **Procuração** pelo(s) ausente(s), conforme **Modelos Anexos**, atendendo às seguintes observações:
  - 1) em caso de impossibilidade de comparecimento do **candidato**, deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de aluno**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

2) na impossibilidade de comparecimento do **contratante** (pai, mãe, o próprio candidato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades, ou seu responsável legal, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial), deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de contratante**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. Tal procuração só deverá ser outorgada por responsável pelo pagamento das mensalidades, conforme indicados acima, no caso pai, mãe ou responsável legal e financeira do candidato, além do próprio candidato, se for o caso. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

3) no caso do **próprio candidato** ser o **contratante/responsável financeiro** dos pagamentos, será necessária, para efetivação da matrícula, a apresentação de ambos os modelos de procuração descritos:

- **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"** para assinatura do contrato **na condição de aluno**;
- **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"** para assinatura do contrato **na condição de contratante**, considerando um mesmo procurador, em que ambos os documentos deverão ser apresentados em **vias originais** e com **firmas reconhecidas**, por procurador devidamente identificado em original e cópia de RG e CPF.
- **Modelos de Procuração** clique aqui.

### III - MATRÍCULA EM CURSO DE 2ª OPÇÃO

A Matrícula em curso de 2ª opção **não impedirá eventual chamada posterior do candidato para vaga de sua 1ª opção**. Neste caso, **deverá ser feita nova Matrícula**, com o aproveitamento da importância paga anteriormente.

### IV - LISTA DE ESPERA

Conforme o **Artigo 35 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016**, os candidatos relacionados na **Lista de Espera** deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga até o **dia 17 de junho de 2016**, no Portal da Universidade - [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br).

LISTA DE ESPERA	
Divulgação	14 de junho de 2016
Manifestação de Interesse pela vaga no Portal da Universidade: <a href="http://www.puc-campinas.edu.br">www.puc-campinas.edu.br</a> >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse	14 a 17 de junho de 2016
Convocação para Matrícula: por meio de Boletins divulgados no Portal da Universidade: <a href="http://www.puc-campinas.edu.br">www.puc-campinas.edu.br</a> e pelo e-mail do candidato (indicado no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016)	A partir de 21 de junho de 2016
Data de Matrícula	23 de junho de 2016
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

A partir do dia 21 de junho de 2016, as **chamadas da Lista de Espera serão contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo Vestibular 2º semestre de 2016, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

As datas e o local para a matrícula são informados na própria chamada. Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no **Item II**, nas páginas 14 e 15.

O aluno convocado na Lista de Espera que já tenha realizado matrícula em outro curso, decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016, deverá **realizar nova Matrícula** com aproveitamento das importâncias pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** com os dados do novo Curso. Para isto, sendo o caso, na convocação será disponibilizado o boleto com valor complementar para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no **Item II**, nas páginas 14 e 15.

#### V - VAGAS REMANESCENTES

Nos termos do **Artigo 39 das Normas para o Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2016**, transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados, inclusive os candidatos que efetuarem Matrícula em quaisquer dos Cursos da PUC-Campinas, decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016.

O candidato **pode se inscrever**, pela *Internet* no Portal da Universidade no **Processo de Vagas Remanescentes**.

VAGAS REMANESCENTES	
<b>Publicação do Edital</b> Pelo Portal da Universidade: <a href="http://www.puc-campinas.edu.br">www.puc-campinas.edu.br</a>	<b>27 de junho de 2016</b>
<b>Inscrição</b> Pelo Portal da Universidade: <a href="http://www.puc-campinas.edu.br">www.puc-campinas.edu.br</a>	<b>27 de junho a 03 de julho de 2016</b>
<b>Convocação para Matrícula:</b> por meio de Boletins divulgados no Portal da Universidade: <a href="http://www.puc-campinas.edu.br">www.puc-campinas.edu.br</a> e pelo <i>e-mail</i> do candidato (indicado no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo - Vestibular - 2º semestre de 2016)	<b>05 de julho de 2016</b>
<b>Data de Matrícula</b>	<b>07 de julho de 2016</b>
<b>Local de Matrícula</b>	Será informado na divulgação da chamada

A partir do dia **05 de julho de 2016**, as **chamadas das Vagas Remanescentes serão contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

As datas e o local para a Matrícula são informados na própria chamada. Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no item II, nas páginas 14 e 15.

O aluno já matriculado em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016, convocado na Vaga Remanescente, deverá **realizar nova matrícula**, com aproveitamento das importâncias pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, com os dados do novo Curso.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no **Artigo 39 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2016**, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

#### VI - ANUIDADE

1. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas, sendo que a primeira delas corresponde à matrícula. Os vencimentos ocorrem no 5º dia útil de cada mês.
2. O aluno ingressante no 2º semestre de 2016 pagará no corrente ano o valor de 06 (seis) parcelas da anuidade, sendo que a 1ª delas corresponde à Matrícula.
4. Importante destacar que o candidato convocado, ao se apresentar para o ato da matrícula deverá apresentar o boleto correspondente ao valor da primeira parcela (Matrícula) quitado.

#### VII - DISPENSA DE DISCIPLINA

1. O aluno ingressante que já tenha cursado disciplinas do currículo de seu curso em outro curso de graduação poderá **requerer a dispensa de cursá-las**. Para isso deverá apresentar requerimento à Diretoria de sua Faculdade anexando o Histórico Escolar com nota, carga horária e regime de aprovação, e os programas das respectivas disciplinas. O requerimento de pedido de dispensa de disciplinas deve ser apresentado na Secretaria Acadêmica do Centro que oferece o curso até 08 de agosto de 2016. Em caso de ingresso posterior a essa data, requerer até 5 dias úteis após a realização da matrícula.
2. Não é concedida dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) na condição de Aluno Especial ou semelhante.
3. O aluno com conhecimentos do conteúdo relativo a uma disciplina poderá ser dispensado de cursá-la, mediante **Exame de Suficiência**. A relação de disciplinas nas quais é possível a realização de Exame de Suficiência é definida pela Diretoria da Faculdade. O interessado, depois de matriculado, deve entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do Centro, para obter informações dos procedimentos.

#### VIII - OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
2. A matrícula só se efetiva com o pagamento do boleto da primeira parcela da anuidade, a entrega dos documentos e assinatura do contrato.

3. No local da matrícula NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO BANCÁRIO, NEM CAIXA ELETRÔNICO. Assim, o candidato convocado deve apresentar no ato da matrícula o boleto referente à primeira parcela da anuidade quitado anteriormente.
4. Documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos por Tradutor Público Juramentado.
5. Após o início do período letivo, poderão ocorrer chamadas e respectivas matrículas a qualquer tempo, ocasião em que o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.
6. O aluno ingressante **que não comparecer** até o último dia útil do mês de setembro às aulas e/ou atividades acadêmi-

cas programadas, terá sua matrícula cancelada, de acordo com o estabelecido nas normas que dispõem sobre Matrícula.

7. Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da matrícula nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A devolução far-se-á mediante requerimento do aluno ao Departamento de Contas a Receber (DCR), **exclusivamente** via Portal da Universidade, Área Logada do Aluno (instruções acesso: [www.puc-campinas.edu.br](http://www.puc-campinas.edu.br)) - menu Financeiro (barra inferior azul) - opção Área Financeira - guia Cancelamento de Matrícula.



## MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_,  
R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Tel. \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
(profissão) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, residente na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, para o fim específico  
de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_ (assinatura)

\_\_\_\_\_ (R.G.)

**\* RECONHECER FIRMA.**

**\* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.**

## MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_ residente na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Tel. \_\_\_\_\_,  
na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor  
(nome completo - Procurador) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_ residente  
na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Tel. \_\_\_\_\_ para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-  
to - candidato) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, para o Curso de  
\_\_\_\_\_, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Con-  
trato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e  
completo desempenho do presente Instrumento.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_ (assinatura)

**\* RECONHECER FIRMA.**

**\* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.**

### Programas das Disciplinas

#### Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

##### ■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/índireto/índireto-livre nos textos narrativos.

##### ■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

##### ■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
  - Classes de palavras;
  - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
  - Concordância nominal e verbal;
  - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
  - Usos e colocação dos pronomes;
  - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
  - Período composto por coordenação e por subordinação;
  - Emprego das conjunções.

#### Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

#### Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é verificar a competência do candidato em compreender textos autênticos acerca de temas contemporâneos. As questões, que terão por base os conteúdos enfocados no Ensino Básico e serão de múltipla escolha, poderão solicitar que os candidatos demonstrem habilidades de:

- Reconhecer as funções de um texto, sua organização geral (argumentação, descrição, narração) e sua organização retórica (analogia, contraste, comparação, causa e efeito, enumeração, sequência cronológica, classificação, etc.);
- Reconhecer recursos de coesão (palavras de ligação, elementos dêiticos) e relações intrasentenciais (processos derivacionais e composicionais, categorização morfológica, funcionalidade sintática, hiperonímia e hiponímia, sinonímia e antonímia, ambiguidade e polissemia, etc.);
- Entender relações entre partes de um texto, estabelecidas por meio de recursos de coesão lexical ou gramatical;
- Deduzir o significado e uso de itens lexicais;

- Compreender informação explícita e implícita, bem como conceitos e definições;
- Identificar a ideia ou informação principal em um texto e distingui-la dos detalhes que a apoiam;
- Reconhecer referência direta, inferência, suposição, avaliação, assim como o ponto de vista do autor;
- Combinar textos ou completá-los;
- Relacionar textos e imagens, bem como transcodificar informação em diagramas;
- Interpretar um texto, a partir do contexto sócio-histórico de sua produção.

#### Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

##### I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo terciário da sociedade urbano-industrial e o desemprego estrutural. Os fluxos e os fixos.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A grande potência e o Iraque e os demais países. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da América Latina.
- Características naturais do mundo nos aspectos geomorfológico, climático, hidrográfico e da vegetação, relacionados à ocupação e aos impactos decorrentes da ação antrópica.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território.

## II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gênese da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. A reforma agrária.
- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, êxodo rural, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologia no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo acelerado de urbanização brasileira nas últimas décadas e os problemas

sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, estrutura fundiária, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.

- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Domínios morfoclimáticos brasileiros, características básicas, as formações vegetais enquanto potencial à execução de projetos de desenvolvimento social e de sustentabilidade dos recursos da natureza.
- Bacias hidrográficas, seu aproveitamento, sua conservação e a questão da água. Recursos naturais e preservação no contexto econômico do séc. XXI.

## III - PROBLEMAS AMBIENTAIS GLOBAIS E LOCAIS

- Da exploração de recursos naturais sem controle para o paradigma da sustentabilidade; a sustentabilidade como discurso e como prática; planejamento e gestão integrados do território.
- Mudanças climáticas, escala temporal e aceleração dos processos pelo homem; El Niño e La Niña; Efeito Estufa, Aquecimento Global e buraco na camada de ozônio.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Crise hídrica e o gerenciamento de bacias hidrográficas.

## História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições

políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

## I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
- A formação das cidades-estado na Grécia
- As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
- A República Romana: as questões patricio-plebéias
- Origem, expansão e desintegração do Império Romano
- Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
- O cristianismo e a sociedade medieval
- Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
- O feudalismo e a sociedade medieval
- As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Européia
- A Crise Feudal
- Transição do Feudalismo para capitalismo
- Renascimento Cultural
- As reformas Religiosas
- O descobrimento e a expansão marítima comercial
- A formação do estado Moderno
- As monarquias Absolutistas de Direito Divino
- A sociedade no antigo regime
- A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
- A Revolução Inglesa do séc. XVII
- A Revolução Americana do séc. XVIII
- O Despotismo Ilustrado
- A Revolução Francesa
- A Revolução Industrial
- As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
- A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
- O socialismo e o movimento operário
- O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
- Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa
- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra

# Programas

- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de "substituição de importações"
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

## II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre
- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade

- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A "Revolução de 1930"
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

## Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular
- Composição química da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas
- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares

- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligações gênicas e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo
- Mutação e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação

- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Origem da vida
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
  - Cadeias e teias alimentares
  - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
  - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
  - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
  - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
  - Conceito de comunidade e ecossistema
  - Tipos de comunidades e ecossistemas
  - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
  - Relações entre diversas populações de uma comunidade
  - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
  - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
  - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
  - Poluição e seus efeitos
  - Agricultura
  - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

## Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

## I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

## II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.
- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).

- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (Kc e Kp). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

## III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

## IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

## Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;

# Programas

- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

## I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

## II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial
- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo

- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

## III- TERMODINÂMICA

- Termodinâmica
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

## IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; dioptria
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

## V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

# Programas

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

## Matemática

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias

- Números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma  $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
  - Gráfico de barras
  - Gráfico de linha
  - Gráfico de setores
  - Histograma
  - Polígono de frequências
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos

- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero
- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos poliédricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, segmento esférico, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume



